

## Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

### DIRETORIA ACADÊMICA

#### EDITAL Nº 167/2024-DIRAC/PROEN

#### DE ORIENTAÇÕES SOBRE COLAÇÃO DE GRAU AOS FORMANDOS DE 2024 DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DOS CÂMPUS SANTA CRUZ, CHOPINZINHO, CORONEL VÍVIDA E PITANGA

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 23-COU/UNICENTRO, de 26 de agosto de 2024, ORIENTAM os formandos de 2024 dos cursos de graduação dos Câmpus Santa Cruz, Chopinzinho, Coronel Vivida e Pitanga, sobre colação de grau:

1. A **COLAÇÃO DE GRAU** é um ato oficial **OBRIGATÓRIO** e sem ela não é possível retirar o diploma.
2. Os formandos de 2024 que colarão grau em **SESSÃO SOLENE**, organizada por empresa especializada em prestação de serviços de formatura, não precisam formalizar solicitação de colação de grau, ficando sua participação na cerimônia condicionada à divulgação de seu nome na **LISTA OFICIAL** de formandos de 2024, que será publicada no site: <https://www3.unicentro.br/proen/lista-de-formandos>, após o encerramento do ano letivo.
3. Os formandos de 2024 que desejam participar da sessão de colação de grau **INTERSETORIAL**, organizada pela UNICENTRO e sem cobrança de taxa, devem fazer sua inscrição acessando o site <https://evento.unicentro.br/site/colacaogratis/2025/1>, no período de **3 a 9 de fevereiro de 2025**.
4. As datas, horários e local de realização das **SESSÕES DE COLAÇÃO DE GRAU INTERSETORIAIS**, dos formandos dos cursos de graduação vinculados ao SEHLA/G e SESA/G, definidas pela Resolução nº 23/2024-COU/UNICENTRO, são:

SETOR	DATA	HORÁRIO	LOCAL
SESA/G	26/02/2025	19 horas	Auditório Francisco Contini - Câmpus Santa Cruz
SEHLA/G	27/02/2025	19 horas	Auditório Francisco Contini - Câmpus Santa Cruz

5. Os formandos de 2024 que não participarão da sessão solene e que não manifestarem interesse em participar da sessão de colação de grau intersetorial, no prazo estabelecido por este Edital, ou ainda, que têm interesse em colar grau em **DATA DIFERENTE** às estabelecidas pela Resolução nº 23/2024-COU/UNICENTRO, devem formalizar requerimento de colação de grau em separado, no protocolo digital da UNICENTRO: [www.unicentro.br/protocolo](http://www.unicentro.br/protocolo), mediante pagamento de taxa definida pelo Conselho de Administração, CAD.

Guarapuava, 25 de novembro de 2024.

Profa. Karina Worm Beckmann,  
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,  
Diretora Acadêmica.